



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA INSTITUÍDA
PELA PORTARIA Nº 178, DE 7 DE MAIO DE 2012, PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DAS CARREIRAS JUNTO AO CSAGU – BIÊNIO 2016/2018.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria-Geral de Consultoria, 14º andar, Edifício Sede I, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Edifício Multi Brasil Corporate – Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 2ª Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora, sob a presidência do Secretário Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, com a presença do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. André Luiz de Almeida Mendonça, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1. PROCESSO Nº 00000404.0002412/2016-15 – ASSUNTO: (i) REQUERIMENTO DOS CANDIDATOS DA CHAPA 1 DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, DR. MARCUS VINICUIS PEREIRA DE CASTRO E THIAGO CALAZANS SANTOS, PARA EMISSÃO DE PASSAGENS RELACIONADAS COM A CAMPANHA ELEITORAL; (ii) REQUERIMENTO DOS CANDIDATOS DAS CHAPAS INSCRITAS PARA REPRESENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE: ADVOGADO DA UNIÃO (CHAPA 2 - FORMADA POR ADRIANA AGHIONONI FANTIN E ADRIANO VILAR VILLAÇA); DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL (CHAPA 2 - FORMADA POR ADRIANA REIS ALBUQUERQUE DE MENEZES E DANIEL TELLES DE MENEZES); DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL (CHAPA ÚNICA - FORMADA POR FABRICIO TORRES NOGUEIRA E PABLO BEZERRA LUCIANO); E DE PROCURADOR FEDERAL (CHAPA ÚNICA - FORMADA POR CARLOS MARDEN CABRAL CARVALHO E VISON MARCELO NAKCHOW VEDANE), PARA EMISSÃO DE PASSAGENS PARA VISITAS ÀS LOCALIDADES SEDE DAS UNIDADES REGIONAIS DA AGU. Relatoria: Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn. Tratam-se de requerimentos formulados no bojo da Eleição para representantes das Carreiras junto ao Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CSAGU, biênio 2016/2018, de emissão de passagens aéreas para realizar viagens de campanha. A visita dos candidatos às localidades das sedes Regionais da Advocacia-Geral da União consta do cronograma das eleições como de responsabilidade da Instituição. Decisão: A Comissão Eleitoral e Apuradora deliberou pela impossibilidade de deferimento dos requerimentos, diante da necessidade de racionalização de gasto público e do cenário de crise financeira nacional, bem como em face da ausência de previsão normativa para emissão de passagens aéreas, nos casos de realização de viagens para divulgação de candidatura em eleição de representantes de carreira pública. Ademais, poderão ser realizados outros atos de divulgação, previstos no cronograma e que não geram maiores despesas, tais como a realização de debate pela TV Escola e divulgação de vídeo das chapas, apresentando suas propostas. ITEM 2. (i) REQUERIMENTO DOS CANDIDATOS DAS CHAPAS INSCRITAS PARA REPRESENTAÇÃO DAS CARREIRAS DE: ADVOGADO DA UNIÃO (CHAPA 2 - FORMADA POR ADRIANA AGHIONONI FANTIN E ADRIANO VILAR VILLAÇA), DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL (CHAPA 2 - FORMADA POR ADRIANA REIS ALBUQUERQUE DE MENEZES E DANIEL TELLES DE MENEZES), DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL (CHAPA ÚNICA - FORMADA POR FABRICIO TORRES NOGUEIRA E PABLO BEZERRA LUCIANO) E DE PROCURADOR FEDERAL (CHAPA ÚNICA - CHAPA ÚNICA - FORMADA POR CARLOS MARDEN CABRAL CARVALHO E VISON MARCELO NAKCHOW VEDANE), PARA QUE SEJA AMPLIADO O PERÍODO DA VOTAÇÃO. Relatoria: Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn. Os requerentes informam que a data escolhida para votação das representações das carreiras perante o CSAGU, dia 23/06/2016, quinta-feira, antecede a data de importante festividade**

junina no Nordeste, (festa de São João, dia 24/06/2016), sendo provável que muitos eleitores oriundos daquela região estejam em deslocamento para participar da mencionada festividade no dia antecedente. Assim sendo, e considerando a necessidade de oportunizar a todos os membros da AGU a possibilidade de registrarem o seu voto, conferindo a maior legitimidade possível à mencionada votação, requerem seja ampliado o período da votação para abranger também o dia antecedente, iniciando-se no dia 22/06/2016, à 1h00, e ficando mantido o encerramento da votação para o próprio dia 23/06/2016, às 23h. Alternativamente, requerem que seja antecipada a votação para os mesmos horários do dia 22/06/2016, quarta-feira, ou postergada para os mesmos horários do dia 28/06/2016, terça-feira, ajustando-se as demais datas do calendário da eleição conforme o necessário, haja vista que na segunda-feira, dia 27/06/2016 é provável que muitos eleitores também estejam em deslocamento.

Decisão: A Comissão Eleitoral e Apuradora deliberou por acatar a proposta alternativa dos requerentes, alterando a data da realização das eleições para o dia 28 de junho de 2016, bem como a data do trabalho de encerramento, apuração e proclamação do resultado das eleições para o dia 29 de junho de 2016. **(ii) REQUERIMENTO DOS CANDIDATOS DA CHAPA 1 INSCRITA PARA REPRESENTAÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, FORMADA POR MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO e THIAGO CALAZANS SANTOS, PARA QUE SEJA ALTERADA A DATA DAS ELEIÇÕES.**

Os requerentes informam que ao conversar com diversos colegas, têm escutado uma série de observações acerca da inconveniência da data da realização das eleições, dia 23 de junho de 2016, em razão das festas juninas que são celebradas no Nordeste. Que tais festas, de enorme tradição, acabam por resultar em um número anormal de viagens por parte dos habitantes da região, o que naturalmente inclui os membros da AGU ali lotados. Portanto requerem seja alterada a data das eleições, para o começo da semana em questão (dias 20, 21), de modo a não afetar a participação dos interessados na disputa. **Decisão:** A Comissão Eleitoral e Apuradora deliberou pelo indeferimento do requerimento, tendo em vista que a data da realização das eleições foi alterada para o dia 28 de junho de 2016. **Registros: (I)** Alterar os subitens do edital: 1.1 A eleição dos representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União será realizada no dia 28 de junho do corrente ano. 3.1.1 Os eleitores poderão votar de 01h00m às 23h00m do dia 28 de junho de 2016, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação. 3.3 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 29 de junho de 2016, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco. 4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.3, reunir-se-á em sessão pública, no dia 29 de junho de 2016, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição. 5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, a serem realizados entre o dia 19 de maio de 2016 e o dia 17 de junho do mesmo ano, para utilização do sistema informatizado de votação. **(II)** Adequar o cronograma das eleições, ressaltando que a data final do período de campanha terminará no dia 26 de junho de 2016. **(III)** Ressaltar que os Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional, Procuradores Federais e Procuradores do Banco Central do Brasil, que ainda não disponham de senha de acesso à Rede AGU, devem providenciar o seu cadastramento. Devem os interessados encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico geis.dti@agu.gov.br, com cópia para a Secretaria do Conselho Superior no endereço eletrônico sec.conselho@agu.gov.br. Os Procuradores que tenham esquecido a senha e os novos nas carreiras que não tenham acessado à Rede AGU devem entrar em contato por meio do telefone 0800 942 5011 para adquirirem a sua senha. **ITEM 3 – (i) DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS DAS CHAPAS CONCORRENTES.**


Relatoria: Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Paulo Henrique Kuhn. **Decisão -** A Comissão Eleitoral e Apuradora autoriza a Secretaria do Conselho Superior a encaminhar mensagem eletrônica aos componentes das chapas concorrentes, com o texto: De ordem, informamos que a Comissão Eleitoral e Apuradora (Portaria AGU nº 178/2012) deliberou no sentido de facultar às chapas que enviem ao Conselho Superior, por meio do correio eletrônico sec.conselho@agu.gov.br, carta de apresentação e respectivas propostas, as quais serão conjuntamente divulgadas por meio de comunicado eletrônico da Advocacia-Geral da União, nos dias 17.6.2016 e 22.6.2016. Estabeleceu, por fim, que o material ou eventual complemento deverá ser encaminhado ao Conselho Superior

sempre com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista para divulgação e que eventuais arquivos anexados não poderão ter tamanho superior a 1 MB. Antes de cada divulgação, a Comissão fará a análise do material a ser publicado. **(ii) DEBATES E ENTREVISTAS DAS CHAPAS CONCORRENTES.** **Decisão** - A Comissão e Apuradora deliberou que, caso haja interesse das Chapas Concorrentes, haverá debate e entrevista, em local e data a serem definidos, com um representante de cada chapa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, a serviço da Comissão Eleitoral e Apuradora, lavrei presente ata.

Brasília (DF), 9 de junho de 2016.



PAULO HENRIQUE KUHN
Presidente da Comissão Eleitoral e apuradora



ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Corregedor-Geral da Advocacia da União